



RESOLUÇÃO Nº. 257 – CEPEX/2013

Aprova o projeto Efeitos da Lei de Responsabilidade Fiscal nos Indicadores de Desenvolvimento e de Responsabilidade Social dos Municípios do Estado de Minas Gerais.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o Parecer nº. 114/2013 da Câmara de Pesquisa;
a aprovação do Departamento de Ciências Contábeis;
a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX –, em sessão plenária do dia 11/12/2013,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o projeto Efeitos da Lei de Responsabilidade Fiscal nos Indicadores de Desenvolvimento e de Responsabilidade Social dos Municípios do Estado de Minas Gerais, a ser realizado no período de fevereiro/2014 a janeiro/2016, composto pelo seguinte membro:

MEMBROS	MASP	LOTAÇÃO	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA
GERALDO ALEMANDRO LEITE FILHO	1046288-5	Ciências Contábeis	Coordenador	20
WAGNER DE PAULO SANTIAGO	1046166-3	Ciências Contábeis	Professor	10
MARIA APARECIDA SOARES LOPES	1047073-0	Ciências Contábeis	Professora	10
TANIA MARTA MAIA FIALHO	1046602-7	Ciências Econômicas	Professora	10

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 11 de dezembro de 2013.

Professor João dos Reis Canela
REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO